CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete de nº **21** – Dr.**NELSON MEIRELES**-Vereador

Projeto de Lei deJaneiro de 2021.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Criação do Sistema e Implantação do Transporte Público Municipal Gratuito de Luziânia-Go e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Luziânia- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizado a Criação do Sistema e Implantação do Transporte Público Municipal Gratuito de Luziânia-Go e região administrativa do Jardim do Ingá.

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar parcerias públicos privadas – PPP, para implantação do sistema de transporte de passageiros em todas as regiões administrativas do município.

Parágrafo único: O processo de implantação deverá proceder-se através de procedimento licitatório e/ou através de consórcios de empresas privadas, empresas de transporte escolar e motoboy (transporte-moto) e similares a serem definidas em regulamentos. **vedado**: a dispensa da inexigibilidade e/ou contratação direta.

Art. 3º - Havendo a formação de consórcios de empresas de transportes, a Prefeitura Municipal de Luziânia-Go poderá realizar remanejamento de dotação orçamentárias de participação efetiva no referido sistema até o limite de maioria de cotas, com finalidade de maior acionista.

Art. 4º - Após a aprovação e sanção da referida Lei, será obrigatório a criação do consorcio de gestão no prazo de **180** (cento e oitenta) dias para a regulamentação e participação de **cotas** de cada empresas descritas no parágrafo único do artigo 2º;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - revogam-se as suas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia-Go, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Dr. Nelson Meireles

Vereador-Pode

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

JUSTIFICATIVA

Reitera-se a plataforma de Plano de Governo Municipal, amplamente divulgado no período eleitoral, implantação do sistema de transporte Público do Município na forma gratuita. A despeito da proposta apresentada, a realidade atual apresenta um situação caótica no ponto de vista de mobilidade urbana. Ademais, muito embora a situação político-financeira do município encontra-se em fase de adaptação, se faz necessário desde já um planejamento apurado afim de garantir aos usuários do sistema uma maior celeridade em sua implantação. Assim, é a medida que se espera!!!

Luziânia-Go, 12 de Fevereiro de 2021

Dr. Nelson Meireles

Vereador-Pode